

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br Paço Municipal Andar 11° Sala 10

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 20 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2023.00125206-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição emergencial do medicamento **Acetato de Octreotida** para atendimento a mandado judicial impetrado contra o Município de Campinas, Processo nº 0024843-75.2023.8.26.0114 da impetrante Z.G.O.

MODALIDADE: COMPRA DIRETA

Ilmo. Sr.

Dr. Lair Zambon

Secretário Municipal de Saúde

Considerando a solicitação e justificativas apresentadas pela Área de Demandas Judiciais junto aos documentos 9759805:

Considerando a decisão judicial impetrada contra o Município de Campinas, documento 9760569;

Considerando o termo de disponibilidade financeira (Lei de Responsabilidade Fiscal), documento 10012663;

Considerando o deferimento pelo Comitê Gestor, documento 10041002;

Considerando os pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos 8898304, 8925442 e 8936979, 8938191 , opinando pela viabilidade jurídica e a inexistência de óbices legais à pretendida contratação direta emergencial, desde que observadas todas as recomendações e condicionantes apontadas;

Considerando a manifestação da Área de Compras, documentos (10299740,10299753,10299791,10299803,10299886,10299920,10300082,10302164,10302219,10303957 e 10304029) , informamos que foram atendidas as recomendações e condicionantes apontadas pela Secretaria Municipal de Justiça.

Considerando o inciso V, artigo 10 do Decreto Municipal nº 21.874:

AUTORIZO, com fulcro no no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação da empresa *Empresa* Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ 04.307.650/0015-30, *para fornecimento dos medicamentos* Acetato de Octreotida, *no valor total de* R\$ 108.991,36 (cento e oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0024843-75.2023.8.26.0114 da impetrante Z.G.O.

Conforme Decreto Municipal 21.874/21, encaminho os autos para:

- 1. Gabinete do Sr. Secretário Municipal de Saúde para ciência, análise, ratificação do procedimento, autorização da despesa respectiva e publicação no Diário oficial do Município;
- 2. à Secretaria Municipal de Administração Departamento Central de Compras, para a numeração da Contratação Direta;
- 3. ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**, **Diretor(a)**, em 21/02/2024, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 10304600 e o código CRC 4F0C1F4F.

PMC.2023.00125206-19 10304600v3